



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2023.SESAN.PMA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 045/2023.SESAN.PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA -SESAN E A EMPRESA COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA- PMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário, Sr. **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito sob o RG nº 1900293 PC/Pa e CPF 296.263.902 04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, no município de Ananindeua, estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato administrativo nº 427/2023.SESAN.PMA celebrado com a empresa **COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA**, CNPJ/MF: nº 32.850.995/0001-76, no tocante a anotação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato administrativo nº 038/2024 - SESAN.PMA, para fins de Inclusão de Natureza de Despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

Funcional programática: 15.451.0009.2.393 – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção

Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente.

Sub - Elemento: 4.4.90.52.24.00 – Mobiliário em Geral.

Natureza da Despesa: 4.4.90.92– Despesas de exercícios anteriores.

Sub - Elemento: 4.4.90.92.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 17000000- Outras Transferências de Convênios ou Repasses

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 27 de Fevereiro de 2025.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN

CONTRATANTE